



COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2023
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Nonoai/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a classificação preliminar dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
DEMAIS ÁREAS	Associação Cultural Amigos de Nonohay	Pré Feira do Livro de Nonoai	76	1°
CULTURAIS	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais	Mãos que Criam	74	2°
	Dorilde da Silva	Gaitaço – Festa do Acordeom	49	3°

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às COTAS previstas em Edital, reforça-se que não houve inscrições às vagas destinadas a pessoas negras. De acordo com o Edital - itens 6.5 e 6.6, as vagas onde não houve inscrições foram remanejadas para a ampla concorrência.

Obteve-se **VALORES REMANESCENTES** do Artigo 8° – Demais Áreas Culturais por insuficiência de inscrições no número de vagas, que serão remanejados para proponentes classificados em ordem decrescente, porém não contemplados na mesma categoria.

Portanto, remanejam-se os valores das seguintes categorias:

Artigo 8° – Considerando que foram oferecidos para a Categoria 2 dois projetos de R\$ 8.764,24, num total de R\$ 17.528,48, e houve somente um inscrito, será distribuído o valor de R\$ 8.764,24 para o segundo colocado inscrito na categoria 1 de R\$ 15.000,00, desta mesma área desde que este aceite expressamente receber valor menor do que disputou e garanta a entrega da obra proposta.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá RECURSO no prazo de 5 (cinco) dias, contados da presente publicação, na esteira do item 3 – Das etapas do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: educacao@nonoai.rs.gov.br. Para subsídio na interposição de recurso, será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de Inscrição, um Resumo de Avaliação de Mérito Cultural dos Projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos.

Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail: educacao@nonoai.rs.gov.br.

Nonoai/RS, 08 de novembro de 2023.

Comissão de Seleção:

Alexandra de Oliveira

Fábio Luís Trentin de Moura

Suellen de Oliveira

